



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

- Considerando as disposições da Lei n.º 865/2017 que fixa as atribuições do Cargo Comissionado de “Assessor Jurídico da Presidência”, e ainda
- Considerando que o assessor jurídico da presidência vem atuando nos autos 065756-95.2024.8.16.0000 ADI conforme portaria 13/2024 e que se trata de autos nos quais foram apensados os autos 0108370-18.2024.8.16.0000 ADI, visando a economicidade, a eficiência e o melhor interesse público,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar o Assessor Jurídico da Presidência BRUNO GONÇALVES DA SILVA, CPF n.º 009.563.539-40, RG n.º 9.520.058-3/PR, inscrito na OAB/PR sob o número 117.727, nomeado através da Portaria n.º 017/2023, de 07/08/2023, para proceder a “DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO NOS AUTOS de Recurso n.º 0108370-18.2024.8.16.0000 ADI - Direta de Inconstitucionalidade (apensado ao processo 0 065756-95.2024.8.16.0000 ADI).

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de dezembro de 2024.



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1645 Página. 04
Data: 11/12/2024